



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO N° 083/2024

Data: 20 de junho de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTOCOLO N° 17525
EM 24/06/2024 às 13:52

SERVIDOR

O Vereador que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

I N D I C A ao Excelentíssimo Senhor HERALDO TRENTO, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

Que através do setor competente da Administração Pública, realize os estudos necessários para disponibilização de rede wi-fi gratuita, especialmente próximo ao Ginásio de Esportes de Bela Vista e Distrito de Dr. Oliveira Castro, área rural do nosso Município.

Guaíra (PR) em, 20 de junho de 2024.

Valberto Paixão da Silva

Vereador Autor

Câmara Municipal de Guaíra
DEFERIDA

Em, 24/06/2024

PRESIDENTE

Justificativa:

Trata-se de medida urgente e necessária para garantir a inclusão digital para a população dessas comunidades da área rural de nosso município, que possuem maior dificuldade de conectividade por meio de uma rede gratuita.

A proposta visa democratizar o acesso à internet, levando acessibilidade para as pessoas que residem nesses locais. Ademais, a falta de conectividade registrada na área rural, com baixo sinal de rede móvel de internet, por si só já justifica o investimento pleiteado pela presente indicação.

Ao ser disponibilizado um ponto fixo de internet sem fio, o município estará garantindo o direito daqueles morados de estarem conectados com o mundo, rompendo os limites de conectividade daquelas pessoas que dependem de rede de internet para realizar tarefas simples como comunicarem com seus familiares, bem como realizar operações financeiras diárias.